Ata de reunião para Julgamento da Efetividade das Propostas de Preços e proceder com a Negociação, referente ao PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 04/2026, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais do Residencial Costa Nova II e III, no Bairro Aruana – Aracaju/SE.

Ao **décimo segundo** dia do mês de **Maio** do ano de dois mil e vinte e seis (**12/05/2026**), às **09:00** horas, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2025** com base na **Lei nº 13.303/2016**. Presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de iniciar os trabalhos esclarecendo que esta reunião, está ocorrendo para divulgação do Resultado da Efetividade das Propostas de Preços apresentadas pelas Empresas: **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI** e **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**. O Agente de Contratação deu início aos trabalhos esclarecendo que foram encaminhadas Convocações para as Empresas por e-mail, com a finalidade de designarem Representantes para participarem desta reunião. As Empresas: **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI** e **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**., não compareceram e nem justificaram às suas ausências nesta Sessão. O Agente de Contratação deu continuidade aos trabalhos determinando à leitura da Ata de reunião na qual foi divulgado os Preços das Propostas Comerciais das Empresas: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP e METRICA ENGENHARIA EIRELI, e ao mesmo tempo, a deliberação para que fossem analisadas pelo Setor competente da Diretoria de Obras Públicas. Ao ser recebido o Relatório Conclusivo do Engenheiro Civil Valdson da Silva Melo – Departamento de Projetos da EMURB, e nele foi constada a inexigibilidade da Proposta de Preços da Empresa **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI (R$ 134.570,07)** conforme descrito: *"5) Não atendeu o inciso II do § 3º do Art.56 da Lei 13.303/2016, porém atendeu o inciso I do mesmo parágrafo"*. E com relação a Proposta de Preços da Empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP. (R$ 197.661,60)** encontra-se dentro da regularidade, obedecendo ao Edital e a Lei nº 13.303/2016. Diante dos fatos, o Agente de Contratação através de Termo de Diligência enviado por e-mail (04/05/2026) a Empresa **Métrica Engenharia Eireli** para apresentar as devidas Justificativas acerca da exeqüibilidade de sua Proposta de Preços, que foi atendida pela Licitante na data de 05/05/2026, sendo enviada ao Setor competente para a devida análise. O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão e respaldados nas informações dispostas nos Relatórios de Análise das Propostas de Preços e da Análise da Justificativa de Exequibilidade da Empresa MÉTRICA Engenharia Eireli., emitidos pelo Departamento de Projetos, e do que a lei permite, emite seu **JULGAMENTO**, decidindo pela efetividade e **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços da Empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP**. - **R$ 197.661,60** tendo sua Proposta Comercial, atendido aos critérios postos no Edital,

(A presente Ata se compõe de 67 linhas)

seus Anexos e que seus preços estão dentro dos previstos pelo Órgão. E pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da Empresa **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**., por não atendimento ao inciso II do §3º do Art.56 da Lei 13.303/2016. Diante da possibilidade, confirmada a efetividade da Proposta da Licitante Classificada, procedeu-se com a Fase de Negociação (Item **06.04.07** do Edital), com a Empresa **CLASSIFICADA**, tendo o Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão determinado o envio de Termo de Negociação devido à ausência de representante da Empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA**., para se assim entender, enviar via e-mail uma ofertar mais vantajosa para a Administração. Fica determinado o dia **15/05/2026 até as 12:00 horas**, para enviar Proposta de Preços com sua nova oferta. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 12 de Maio de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Ana Lêda Dantas Santos

Nathaly Vasconcelos Cardoso.

(A presente Ata se compõe de 67 linhas)